
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/77 - DE 23/11/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede “Post-Mortem” Título Honorífico de Cidadão do Pará a Pedro Carneiro de Moraes e Silva e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido “Post-Mortem” Título Honorífico de Cidadão do Pará ao extinto industrial Pedro Carneiro de Moraes e Silva, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - O “Título Honorífico” de que trata o artigo anterior será entregue a familiares do homenageado, em Sessão Especial que se realizará em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.653, DE 29/11/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.